

**Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
Secretaria-Geral do Exército**

Boletim Especial do Exército

03/2000

Brasília, DF, 8 de novembro de 2000.

BOLETIM ESPECIAL DO EXÉRCITO

Nº 03/2000

Brasília, DF, 8 de novembro de 2000

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

Alto-Comando do Exército

Listas Organizadas pelo Alto-Comando de acordo com o Art 34, da Lei nº 5821, de 10 de novembro de 1972, alterada pela Lei nº 6.362, de 23 de setembro de 1976, e Lei nº 6.814, de 05 de agosto de 1980, para promoção, por escolha, em 25 de novembro de 2000.

a. Lista de Generais-de-Divisão Combatentes:

1. LUIZ SELDON DA SILVA MUNIZ
2. GILBERTO BARBOSA DE FIGUEIREDO
3. JORGE ARMANDO FELIX
4. PEDRO AUGUSTO DA SILVA NETO
5. ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES
6. THEO ESPINDOLA BASTO(1)
7. VIRGILIO RIBEIRO MUXFELDT

b. Lista de Generais-de-Brigada Combatentes:

1. JOSE BENEDITO DE BARROS MOREIRA
2. ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS
3. ULISSES LISBOA PERAZZO LANNES
4. GILSON GONÇALVES LOPES
5. HERALDO COVAS PEREIRA.....(1)
6. LUIZ EDMUNDO MAIA DE CARVALHO
7. CARLOS ALBERTO PINTO SILVA
8. ZAMIR MEIS VELOSO
9. LUIZ CESARIO DA SILVEIRA FILHO
10. JOSE FELIPE BIASI
11. PAULO CESAR DE CASTRO
12. JOAO ALEXANDRE FILHO
13. LUIZ ALBERTO CUREAU

c. Lista de Generais-de-Brigada Intendentes:

1. DENYS LELIO DE OLIVEIRA GARCIA
2. JAIR ANTONIO DOS SANTOS
3. EDISON BRIGONI BRUM COSTA

d. Lista de Coronéis Intendentes:

1. ANTONIO JOAO MULATINHO MOISES
2. SEBASTIAO PEÇANHA.....(1)
3. ANTONIO CAETANO CESCHIN
4. ANTONIO NACIF DAUR
5. MARCIO ROSENDO DE MELO

e. Lista de Coronéis Combatentes:

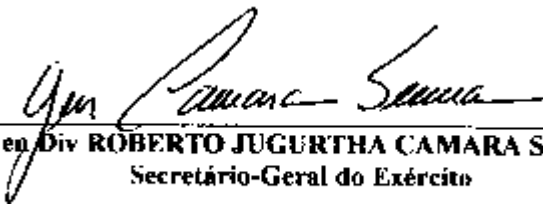
1. FERNANDO HENRIQUE PEREIRA ROSA
2. WELLINGTON FONSECA
3. REINALDO CAYRES MINATI
4. ANTONIO LUIZ DA COSTA BURGOS.....(1)
5. PAULO CHAGAS
6. TULIO CHEREM.....(1)
7. LUCIO MARIO DE BARROS GOES
8. JOSE CALASANS DE CARVALHO
9. HAMILTON BONAT

(1) - Agregado de acordo com o inciso I do art. 81, da Lei nr 6880/80

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração


Gen Div **ROBERTO JUGURTHA CAMARA SENNA**
Secretário-Geral do Exército